



DECRETO N° 32/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre convocação da I Conferência Municipal de Gestão do trabalho e da educação na Saúde do Município de Rio de Contas, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º- A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º- Conforme Decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a I Conferência Municipal de Gestão do trabalho e da educação na Saúde do Município de Rio de Contas, para o dia 04 de abril de 2024 no Clube Riocontense.

Art. 3º- o tema central da Conferência municipal de saúde será “**Democracia, trabalho e educação na saúde para o desenvolvimento: gente que faz o SUS acontecer**”, com os seguintes eixos temáticos: **EIXO I - Democracia, controle social e desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação na saúde; EIXO II- Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: Uma agenda estratégica para o futuro do Brasil; EIXO III- Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o sus acontecer: A saúde da democracia para a democracia da saúde.**

Art. 4º- O Conselho Municipal de Saúde, por meio do trabalho da Comissão Organizadora da Conferência, aprovará o regimento interno com detalhamento de normas e de organização e funcionamento da Conferência Municipal de Saúde.

Art. 5º- A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pelo indicado da Comissão Organizadora.

Art. 6º- Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2024.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal